



## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024**

**PROCESSO Nº 005/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG**, com sede na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, CNPJ nº 32.308.233/0001-42, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Jarbas Corrêa Filho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu procurador, o Senhor Marcelo Wais, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2025, bem como reajustar o valor contratual com base na variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurada entre abril de 2024 e abril de 2025, conforme autorizado na Cláusula Sétima do contrato original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 26 de abril de 2025 e término previsto em 25 de abril de 2026, mantidas as demais condições contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Em observância à Cláusula Sétima do Contrato nº 11/2024, e conforme aplicação do IPCA acumulado no período de 12 meses, cujo percentual apurado foi de 5,477190%, o valor contratual total será reajustado de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para R\$ 7.805,31 (sete mil, oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos).

A apuração do índice e o cálculo do valor atualizado encontram-se demonstrados no Anexo Único deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2024 que não colidirem com



**“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”**

as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Guaxupé/MG, 25 de abril de 2025.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG**

**Jarbas Corrêa Filho**

Presidente

**EDUARDO HENRIQUE**

**LAUAR**

**CUNHA:35917601615**

Assinado de forma digital por

EDUARDO HENRIQUE LAUAR

CUNHA:35917601615

**GENTE SEGURADORA S/A**

**Marcelo Wais**

Procurador

Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## “Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana” ANEXO ÚNICO

### Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	04/2024
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 7.400,00 ( REAL )
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05477190
Valor percentual correspondente	5,477190 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7.805,31 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.